

MODELO I

TERMO DE ADESÃO, QUITAÇÃO, TRANSAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS COM SUB-ROGAÇÃO – DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE.

I – PARTICIPANTE ADERENTE:

a) nome:

b) qualificação pessoal:

nacionalidade

estado civil

endereço

c) data de desligamento do SIB:

d) registro de identificação como participante da PREVI-BANERJ:

II – CÔNJUGE DO PARTICIPANTE ADERENTE:

a) nome:

b) qualificação pessoal:

nacionalidade

estado civil

endereço

O **PARTICIPANTE ADERENTE**, com a anuência do seu cônjuge, se houver, pelo presente instrumento, vem aderir expressamente, sem qualquer ressalva, às cláusulas, itens e condições do contrato firmado em 04/11/98, entre o **ESTADO** e a **PREVI-BANERJ**, publicado no DOE de ___/___/___, doravante **CONTRATO**, que declara conhecer, e para os fins dos artigos 63 e 74 da Lei n.º 6435, de 15/07/1977, e com apoio nos artigos 985 a 990, 1025 a 1030 e 1065, do Código Civil Brasileiro, no que forem aplicáveis, estando, em consequência, ciente e de acordo em que:

1 - O PARTICIPANTE ADERENTE, em decorrência da situação que tinha, na data da decretação da liquidação extrajudicial da **PREVI-BANERJ**, de seu participante não assistido, é titular de crédito contra a massa liquidanda da **PREVI-BANERJ** pelo valor apurado no **ANEXO II** do **CONTRATO**, observado o rateio de que cogita o art. 67 da Lei 6.435/77, nos limites da força da massa e na proporção do valor correspondente ao que teria direito para o caso de resgate das contribuições por ele salgadas, observada a preferência de credores de outra categoria.

2 - O PARTICIPANTE ADERENTE, nessa condição, pela presente, e na melhor forma de direito, transfere ao **ESTADO** aquele crédito, e todo qualquer outro direito, ações, privilégios e garantias que tem ou possa vir a ter contra a **PREVI-BANERJ** ou contra quaisquer outros terceiros que pudessem, solidariamente ou por outra forma, direta ou indireta, ser compelidos a pagar ou a contribuir para o pagamento dos créditos transferidos, ficando o **ESTADO** subrogado na titularidade dos mesmos créditos, direitos, ações, preferências e garantias, nos limites dos valores de lançamentos no Quadro Geral de Credores da Massa, de modo que nada mais possa o **PARTICIPANTE ADERENTE** exigir, nessa qualidade, com fundamento no crédito, tudo mediante a assunção pelo **ESTADO** da obrigação prevista nos itens seguintes.

3 - O ESTADO, para os efeitos do item **2** acima, obriga-se a pagar ao **PARTICIPANTE ADERENTE** o valor integral das contribuições por ele vertidas para a **PREVI-BANERJ**, atualizadas monetariamente até a data do efetivo pagamento, da seguinte forma:

a) no prazo de 30 (trinta) dias após o término do prazo para opção, conforme estabelecido no item **1.3** do **CONTRATO**, o valor bruto de R\$ _____, correspondente à totalidade das contribuições vertidas pelo **PARTICIPANTE ADERENTE** dentro do período compreendido entre janeiro de 1986 e dezembro de 1996, atualizadas até a data do pagamento, com base no cálculo elaborado pela **PREVI-BANERJ**, valor que as partes dão como certo, mediante crédito ao **PARTICIPANTE ADERENTE** no Banco _____, Agência _____, com a dedução dos tributos de cabimento, bem como de eventuais débitos relativos a pensão alimentícia, empréstimos e/ou saques anteriormente efetuados;

b) no prazo de 10 (dez) dias depois de apurado definitivamente o valor atualizado das contribuições eventualmente vertidas pelo **PARTICIPANTE ADERENTE**, dentro do período de janeiro de 1978 a dezembro de 1985, a partir de levantamento que está sendo feito pela **PREVI-BANERJ**, mediante crédito do valor correspondente ao **PARTICIPANTE ADERENTE**.

4 - O PARTICIPANTE ADERENTE reconhece que, em razão da transferência dos direitos e ações que tinha contra a **PREVI-BANERJ**, ficam sem objeto as ações que em seu nome, como parte ou substituído processual, tenham sido ajuizadas contra a mesma, e/ou contra terceiros a quem imputasse a qualidade de devedor, solidário ou não, pelas obrigações da **PREVI-BANERJ** e relativas aos direitos cedidos e também outras quaisquer pretensões que tenham relativamente a direitos oriundos da adesão à **PREVI-BANERJ**, assumindo o compromisso de não ajuizamento de outras ações com igual fundamento, observado o seguinte:

a) entre os direitos e pretensões oriundos da adesão à **PREVI-BANERJ** acima referidos, se incluem os reflexos sobre o patrimônio e os benefícios devidos pela **PREVI-BANERJ** originários de direitos e pretensões de natureza trabalhista;

b) na hipótese de desistência das ações, cada parte assumirá os honorários de seus respectivos advogados, ainda que tenha havido condenação dos honorários de sucumbência, podendo o presente termo ser utilizado como instrumento hábil para requerer ao Juízo a extinção do(s) processo(s) por qualquer dos litigantes.

5 - As partes adjudicam à presente, no que couber, os efeitos dos artigos 1.025 a 1.030 do Código Civil Brasileiro.

O presente instrumento é assinado em 3 (três) vias, sendo uma para o **PARTICIPANTE ADERENTE**, uma para o **ESTADO** e outra para a **PREVI-BANERJ**.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2002.

Participante Aderente

Nome:

RG:

CPF:

Cônjuge do Participante Aderente

Nome:

RG:

CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome

RG:

CPF:

Nome

RG:

CPF: